UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 191-C/87

Dispõe sobre o Curso de Especialização realizado pela professora ' que indica.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Colegiado, em sessão realizada no dia 09 de abril de 1.987, com fundamento no Processo Nº 4.155/86,

R E S O L V E:

Art. 1º - É reconhecido como sendo de Pós-Graduação, a nível de Especialização, o curso de Orientação Educacional concluído pela Professora MARIA ANTONIETA CALS DE OLIVEIRA, em 1.961, nos moldes da Portaria Nº 105, de 12 de março de 1.958, oriunda do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 1.987.

PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
- VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA -